



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 081/2023, de 20 de janeiro de 2023

“NOMEIA ENCARREGADOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito do município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar na data de 02 de janeiro de 2023, as pessoas abaixo qualificadas, do cargo de **ENCARREGADO DA DESENVOLVIMENTO URBANO**:

I – OSMAR TAVARES DE ABREU, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-23.915.308, PC/MG, inscrito no CPF (MF) sob o nº 113.512.948-73 residente na Rua Florência Durães Correa, 117 CA A, Centro, CEP: 39.475-000, no município de São João das Missões/MG, proveniente da portaria nº. 027/2022, de 01 de abril de 2022.

II – GILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº. MG-16.552.668 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 402.477.278-30, residente e domiciliado na Rua dos Romeiros, 50, Centro, CEP 39.475-000, município de São João das Missões/MG, proveniente da portaria n.º. 414/2021 de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para a data de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG